

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## LEI N° 1.704, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Acrescenta ao Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 813, de 15 de dezembro de 1.999, 05 (cinco) cargos de Assistente Social, código de classe NS - 02, símbolo de vencimento P.34, e 01 (um) cargo de Psicólogo, código de classe NS - 15, cujas atribulções constam no Anexo V da Lei nº. 813/99, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo - Grupo de Nível Superior de Escolaridade - NS, da Lei nº. 813, de 15 de dezembro de 1.999, acrescentando 05 (cinco) cargos de Assistente Social, código de classe NS - 02, símbolo de vencimento P.34, cujas atribuições estão previstas no Anexo V da Lei nº. 813/99.

Artigo 2° - Fica alterado o Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS, da Lei nº. 813, de 15 de dezembro de 1.999, acrescentando 01 (um) cargo de Psicólogo, código de classe NS – 15, símbolo de vencimento P.34, cujas atribuições estão previstas no Anexo V da Lei nº. 813/99.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando adequada com o Planoplurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 28 / 04 / 17

Ass. Ju

Publicado no Boletim Oficial 973. Em 30 / 04 / 17 Ass.